

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 8 de setembro de 2025, às 18 horas, na Sede da Câmara em Cabeceira Grande, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que revisa o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande na forma que especifica, estabelecido pela Lei n.º 441, de 17 de setembro de 2014.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 049/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que reformula e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências.
- c) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 053/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 676, de 14 de maio de 2020, que “institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Cabeceira Grande; cria unidades administrativas, cargos públicos que especifica; estatui o Conselho Municipal de Transparência Pública e Integridade – CMTPI; extingue e transforma cargos públicos que especifica...” para modificar a forma de recrutamento do cargo de Controlador-Geral do Município – CGM.

Cabeceira Grande (MG), 2 de setembro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente